



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL 02/2024 – Hospital Veterinário / UFJ

A Direção do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí (HV-UFJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo de seleção de bolsistas extensionistas, para atuação no projeto de extensão “ACOMPANHAMENTO DA ROTINA HOSPITALAR DO HV/UFJ/REJ PJ047-2021”, de acordo com a resolução CONSUNI-UFJ 04/2021, de 31 de março de 2021.

1. Das vagas

Serão selecionados **01 bolsista** de extensão, para desenvolverem suas atividades no HV-UFJ, conforme descrito a seguir:

Código	Quantidade de vagas	Requisitos básicos de escolaridade	Atividades a serem realizadas
001 Centro de Materiais e Esterilização	01	Discente de medicina veterinária, tendo concluído, pelo menos 75% das disciplinas do 5º período de Medicina Veterinária.	- Preparo dos materiais utilizados nas cirurgias; - Realizar limpeza preventiva e corretiva dos centros cirúrgicos; - Auxiliar no preparo da equipe cirúrgica.

2. Dos requisitos

Os candidatos interessados em atuar como bolsistas no HV-UFJ deverão atender os seguintes requisitos:

2.1 Aos candidatos interessados na bolsa de código 001 dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se as atividades a serem desenvolvidas durante os meses de vigência do projeto. As horas deverão ser cumpridas no turno da manhã (07-13 horas) ou no turno da tarde (13-19 horas). Os candidatos aprovados serão distribuídos nos turnos conforme demanda do HV.

2.3 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, comprovar o atendimento aos requisitos básicos mínimos de escolaridade especificados no item 1 deste edital. Para o código de vaga 001, os estudantes deverão estar regularmente matriculados no semestre 2023.2, comprovando através de declaração de matrícula do semestre vigente e histórico completo da graduação do curso de Medicina Veterinária.

3. Da bolsa

3.1 As bolsas dos códigos de vaga 001 terão carga horária de 20 horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração de 12 meses, sendo passível de renovação, por mais 12 meses, com valor de R\$ 700,00 (setessentos reais).

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de **19/02/2024 a 23/02/2024**.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail, administracaohv@ufj.edu.br

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Informar o nome completo, número do CPF, endereço, e-mail e telefones para contato.
- b) Anexar o comprovante de escolaridade e ou de experiência, conforme item 2.3 deste edital.
- c) Anexar extrato ou histórico acadêmico;
- d) Anexar o Currículo Vitae.

4.4 A homologação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição.

4.5 A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ.

4.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da seleção e resultados

5.1 A seleção será realizada de forma presencial, por comissão designada pelo Diretor do Hospital Veterinário, em etapa única, Eliminatória e Classificatória, por meio de uma **entrevista**, em que serão avaliados os critérios que incluem: experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; perfil do candidato e adequação à vaga, e ainda, media global do candidato.

5.2 Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico e pela nota da entrevista. A nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Entrevista.

5.3 Os candidatos serão comunicados por e-mail até o dia **27/02/2024** com informações sobre o dia e horário de sua entrevista, que serão realizadas entre os dias **04/03/2024 a 08/03/2024**.

5.4 Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida,

5.5 Os candidatos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

5.6 O resultado será divulgado, via publicação do resultado no processo de seleção no site do HV/UFJ até o dia 15 de março de 2024, cabendo recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado. As atividades iniciarão no dia 01 de abril de 2024.

6. Da convocação e contratação

O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado para:

6.1 Entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais:

a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;

b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);

c) Documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função, descritos no item 2.3;

d) Preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso.

6.2 O descumprimento ao item 6.1 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

7. Dos recursos

7.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail administracaohv@ufj.edu.br, obrigatoriamente com o título **RECURSO** e nome completo do candidato na assinatura, nas 48 horas seguintes à proclamação do ato de que se pretende recorrer.

7.2 Os recursos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

8. Das disposições gerais

8.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação, sendo que a contratação do candidato classificado dentro da vaga disponível está condicionada à liberação de recursos financeiros.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

8.3 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de 12 meses podendo ser prorrogável por mais um ano, contados a partir desta data.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo HV-UFJ.

Jataí, 05 de fevereiro de 2024.



Douglas Regalin

Diretor do Hospital Veterinário
Universidade Federal de Jataí